

## TEXTO I

*"O que a natureza do Universo mais ama é transformar coisas que existem e criar novas coisas com elas. Pois tudo que existe é, de algum modo, a semente daquilo que será."*

*Marco Aurélio*

# **A inclusão do quesito cor nas coletas de perfil de funcionários de empresas e usuários de serviços públicos e privados ou O baile da cor**

## **I – Introdução**

Quando se fala em incluir o quesito cor em perfis de empregados e usuários, neste país, alguém ou alguma coisa “dança” – ora é o quesito, que não é devidamente coletado; ora é quem propõe sua inclusão, que não consegue acompanhar os resultados dessa inclusão.

O que é o perfil geral de uma pessoa?

É um retrato, descrito por alguns traços pessoais: nome, data de nascimento, local de nascimento, idade, sexo, endereço, número dos documentos de identidade... e obviamente, sua cor.

Por que a cor? Porque ela faz parte intrínseca da pessoa, tanto quanto seu sexo e seu nome. É um definidor tanto de sua individualidade, quanto de sua identidade oficial, pública e/ou privada.

Os seres humanos variam intensamente de aparência, no interior da espécie. Esta variação em nada altera a ontogênese – a mesma forma de concepção, desenvolvimento e maturidade, nem impede a reprodução entre seres humanos. A variedade de aparências pode ser fruto da região e do clima onde grupos humanos se desenvolveram durante milhões de anos e tendem a ser maior ou menor, conforme as barreiras naturais ou sociais que isolaram os diferentes grupos. A proximidade entre grupos, inicia um processo de miscigenação, que vai compondo novas aparências, nas quais predominam os traços paternos ou maternos, conforme uma combinação genética. Mas estas combinações não definem, por si mesmas, diferenças na condição de humanidade. O que define diferenças são os valores e lugares sociais de poder, atribuído a cada grupo e seus descendentes (Piza, 1998).

O mais visível dado de aparência, ou fenótipo, é a cor da pele. Embora esta tenha sido definida por uma maior ou menor quantidade de melanina, em grupos oriundos de regiões intensamente quentes ou de clima frio e moderado; no interior dos sistemas sociais modernos e contemporâneos ela é talvez o mais potente definidor de lugares sociais. Estes lugares sociais são sustentados, no imaginário brasileiro pelo termo “raça”.

Ocorre, porém, que se raça é uma subdivisão no interior de espécies animais, não se aplica a seres humanos<sup>1</sup>, nem no aspecto genético, nem no aspecto antropológico. Não somos diferentes como um leão e um gato, ambos da espécie dos felinos, mas ontologicamente diferentes quanto ao desenvolvimento biofísico, de se acasalarem e se miscigenarem, formando raças diferentes. Igualmente, as diferentes culturas não nos impedem de nos relacionarmos e de nos integrarmos.

O termo raça aplicado a grupos humanos, pode significar povo ou nação. Durante o período em que a Inglaterra manteve sob estrito controle os irlandeses, as tentativas destes em reagir ao massacre cultural e humano incluiu, em certos momentos, a apelação ao Papa. Num documento do século XIV, eles alegavam que os ingleses tentavam, através de manobras religiosas, “acabar com a raça dos irlandeses”; e neste sentido, como a cor não era um determinante de inferioridade, Allen (1995), em seu estudo sobre a escravização dos irlandeses pelos ingleses, declara que “antes da opressão racial tornar-se um argumento, ela necessita ser imposta e sustentada. [...] Historicamente, as ‘diversidades raciais’ não foram apenas usadas artificialmente, elas são, em si mesmas, artificiais”. Ou seja, raça é

---

<sup>1</sup> A UNESCO concentrou esforços para a definição de termos adequados aos contingentes populacionais, em três ocasiões diferentes: 1947, 1951 e 1964, convocando geneticistas, antropólogos e sociólogos, no sentido de verificarem a validade de termos aplicados a grupos populacionais. Entretanto, a própria UNESCO estabelecia que cada sociedade deveria ficar livre para adotar o conceito que melhor lhe conviesse, desde que mantidos os princípios de igualdade (UNESCO, 1954). Destes encontros, destaca-se a coletânea organizada por Mussolini (1978), sobre o encontro de 1951, na qual enfatizo o estudo de Ashley, sobre o conceito de raças humanas (p.225-64). Para os resultados do encontro de 1964, ver Guimarães (1999), p.21.

uma categoria sociogênica, que sustenta e é sustentada pelos mecanismos de controle social. (p. 28). Na interconexão entre raça/cor, a raça é um signo, como afirma Guillaumin (1972), mas é principalmente um signo vazio. Seu significado só pode ser encontrado na experiência do racismo (seja enquanto sujeito de comportamentos racista, seja enquanto objeto do racismo do outro).

Nesse sentido, qual a importância de se manter a conexão raça/cor?

Guimarães (1999) destaca um aspecto relevante:

[...] por mais que se repugne a empulhação que o conceito de “raça” permite – ou seja, fazer passar por realidade natural preconceitos, interesses e valores sociais negativos e nefastos -, tal conceito tem uma realidade social plena, e o combate ao comportamento social que ele enseja é impossível de ser travado sem que se lhe reconheça a realidade social que só o ato de nomear permite (Guimarães, 1999, p. 9).

Levando-se em consideração que raça/cor é um construto subjacente ao controle e hierarquia sociais e que apenas o reconhecimento de sua existência como realidade social pode promover o combate efetivo ao racismo, é necessário igualmente demonstrar sua existência e o racismo operante, através de estratégias específicas. Uma delas, a mais efetiva e talvez eficaz, é a utilização do dado estatístico, o qual não deixa margem a argumentos racistas sobre uma suposta “igualdade social”, da qual a população negra não se apropriaria por uma “inferioridade natural”.

Desse modo, onde o complexo<sup>2</sup> raça/cor torna-se um elemento de controle e hierarquia social, a inclusão da cor como um dado de identidade individual e coletiva a ser considerado em estudos sobre relações sociais, direitos e privilégios passa a ser extremamente importante como indicador de diferenças, no interior da diversidade.

Nas coletas censitárias e cadastros de instituições públicas e privadas, a ausência da coleta de cor confere neutralidade aos dados coletados, como se todos os brasileiros, brancos e negros experimentassem a educação, a saúde, o trabalho, os salários, a natalidade, a mortalidade e os direitos de cidadania da mesma forma. Se a cor aparece como dado, há uma súbita revelação de quão diferente são as trajetórias de cada grupo, principalmente no interior de outros quesitos coletados e instituídos como invariantes<sup>3</sup>: sexo, escolaridade, trabalho – emprego/desemprego.

Também para homens e mulheres, as condições sociais não são as mesmas. Isto se tornou evidente e, neste momento das relações sociais de sexo/gênero, tem sido possível instituir certos programas sociais que vêm auxiliando (ainda que lentamente) a mudar o quadro destas relações, em nossa sociedade. O reconhecimento da diferença social, porém, não vem sendo considerado sistematicamente em termos das diferenças entre mulheres brancas e negras. Parece haver uma relutância, uma dança especial, para se acertar o passo entre os quesito sexo e cor. A inequívoca desigualdade social entre mulheres brancas e negras tem sido mostrada com maior empenho pelas mulheres do Movimento Negro, e de centros de pesquisas não oficiais, do que por organismos públicos especializados.

---

<sup>2</sup> Complexo, aqui, tem o significado original de *tecido junto, de conjunto com um único significado*.

<sup>3</sup> Um quesito é considerado invariante quando ele aparece em todos os quadros de uma coleta censitária, ou seja, ele se cruza a todos os outros dados coletados: escolaridade, saúde, trabalho, natalidade e mortalidade, por

## II -A coleta da cor: os processos de denominação e classificação

Se, no plano macro das relações sócio-raciais, temos coletas e dados esporadicamente publicados e pouco se sabe sobre o que a coleta da cor mobiliza durante a interação entre o coletor e respondente, por que acaba por “dar tanto samba”?

Desde que Oracy Nogueira (1985) estabeleceu a diferença entre *marca de origem* e *marca de aparência*, temos nos voltado cada vez mais para a validação do que parece próprio da sociedade brasileira, em termos de relações raciais: as marcas de aparência.

Segundo Nogueira, o sistema americano do norte baseia-se na *marca de origem*, ou seja, os grupos sociais são nomeados, reconhecidos e socialmente situados por sua origem e todos os americanos são sobrenomeados por seu local de origem ou por sua ascendência: euro-americano, latino-americano, afro-americano, ázio-americano etc, formando um conjunto de sub-grupos que têm, na base de sua identidade racial uma origem – materna, paterna ou ambas – que pode não estar ligada à sua aparência. Entretanto, ela demarca fronteiras sociais, tanto quanto fronteiras raciais.

No Brasil, a marca de aparência constitui um conjunto de fenótipos que podem estar ou não evidentes para o olhar do outro. Assim, brasileiros filhos, netos ou bisnetos de pessoas de diferentes origens são nomeadas pela cor da pele e outros traços, sem que se considere especificamente a origem. Uma pessoa de ascendência africana ou asiática, que, no interior de um amplo processo de

---

exemplo, são pesquisados nos Censos decenais e em pesquisas paralelas de órgãos públicos, privados e associações.

miscigenação, tenha perdido traços fenotípicos de sua origem, torna-se branco, num espectro de cores que, pelo sistema de classificação da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, divide-se em branco, preto, pardo, amarelo e indígena<sup>4</sup>.

Ao portador de uma marca de origem não é permitido estabelecer um novo *status*, por aparência<sup>5</sup>. Ao portador de uma marca de aparência não apenas é permitido, como o olhar do outro lhe garante a chamada “passagem da linha de cor”.

Assim, a coleta de cor no Brasil foi sempre um desencadeador de instabilidades para coletores e declarantes, já que entre nomear a cor e atribuir(-se) a cor ocorrem inúmeros fatores determinados por condição social, regional e outras. A complexidade principal parece residir nos poucos estudos que temos sobre as relações micro-raciais, aquelas estabelecidas na interação entre o coletor e o declarante ou nomeado<sup>6</sup>, especialmente no interior do grupo de pardos.

As perguntas que temos feito recentemente são: como uma pessoa que entrevista outra, levantando seu perfil geral, comporta-se, quando precisa perguntar a cor de alguém; como a pessoa entrevistada reage, quando perguntam sua cor. Por que tanto zelo em manter encoberto aquilo que, em princípio, é o dado mais visível de aparência? Tal é o impacto dessa interação entre coletor do dado e informante que, a partir dos anos de 1980, a declaração da cor da criança deixou de constar nos registros de nascimento, permanecendo apenas para os atestados de óbito. A lógica deste procedimento nos leva à uma conclusão surrealista: todos nascemos transparentes, mas morremos brancos, pretos, pardos, amarelos e indígenas.

---

<sup>4</sup> A partir do Censo de 2001 foi incorporada ao quesito cor a categoria “indígena”, porém o IBGE instrui que só serão considerados indígenas os que se encontrem em reservas ou parques nacionais. Fora desse contexto, serão classificados como pardos.

<sup>5</sup> Embora, nos EUA, tenha havido casos em que pessoas de ascendência negra reivindicaram na justiça uma nova identidade não mais étnica, mas fenotípica, por ser conhecida e se reconhecer como branca. (Davis, 1991)

Nossa história pode esclarecer parte deste zelo, porém ela foi contada muito mais por brancos sobre os negros do que por negros sobre negros, ou ainda, de brancos sobre brancos. Quem coleta a cor tanto pode ser negro quanto branco e, no entanto, ambos podem se colocar em posição de defesa, no momento de incluir esta questão nos dados gerais da população com quem trabalhe. A pessoa que declara a cor também parece ter internalizado essa postura, ou, no mínimo, pode sentir-se ameaçada, se alguém lhe pergunta sua cor. Porém isso não vale igualmente para grupos de negros e brancos. Brancos raramente são perguntados sobre sua cor. Há uma tácita “verdade” sobre a cor entre brancos. Não há necessidade de se inquirir sobre o que é evidente. E, no entanto, uma pessoa pode aparentar ser branca porém ser de origem negra. Mas o que parece ter importância é o que o outro vê, e não como a própria pessoa se vê. Isto se pode observar quando, a partir de meados da década de 1970, o movimento negro brasileiro contemporâneo reivindicou o reconhecimento de uma categoria política, **negros**, para nomear o conjunto da população de pretos e pardos, independentemente da aparência; isto é, alguém de origem miscigenada pode declarar-se **negro**, embora seus traços fenotípicos indiquem que ela se encaixaria na categoria **branco**.

Entretanto, negro não é cor. É um sentimento de pertença a um grupo racial, independentemente de sua aparência fenotípica.

O Censo de 1940 foi o primeiro Censo decenal moderno. Nele, a quantificação e classificação da população por cor e sexo aparece em todos os quesitos pesquisados. Sua completude e extensão são inegavelmente reconhecidas, independentemente dos motivos históricos subjacentes – o modelo fascista e racista

---

<sup>6</sup> As instruções dos Censos estabelecem, desde 1950, que a cor coletada deve ser aquela declarada pelo entrevistado e que as inúmeras variantes de nomeação da cor devem ser adequadas às, até então, quatro cores principais: branco, preto, pardo, amarelo.

que impregnava a coleta censitária. Mas como os brasileiros perceberam a inclusão da cor, no Censo de 1940, e a relação entre coletor e respondente?

Um samba de Assis Valente, gravado naquela década por Carmem Miranda, nos dá uma idéia das percepções ocorridas no processo de interação

*Em 1940, lá no morro começaram o recenseamento,  
e o agente recenseador  
esmiuçou a minha vida  
que foi um horror.  
E ao ver a minha mão sem aliança  
olhou para a criança  
que no chão dormia  
e perguntou se o meu moreno  
era do batente  
ou era da folia.*

Como podemos saber que o compositor se refere ao quesito cor nesta história narrada pelo samba? E como o declarante do Censo se sente, em relação a esta pergunta?

A sensação de invasão – e portanto do comportamento deseducado do coletor – está expressa no verso *esmiuçou a minha vida, que foi um horror*. O quesito cor aparece na pergunta do coletor sobre se *o meu moreno era do batente ou era da folia*. A isto se agregue o fator moral – o preconceito subjacente - que o coletor explicitava (*ao ver minha mão sem aliança*), na coleta entre pretos e pardos.

Pinto (1995) estimula-nos a pensar sobre “o imaginário que vai se forjando a respeito dos diversos segmentos raciais da população brasileira” (p. 8) a partir do final do século dezenove. A autora se remete ao trabalho de Célia Marinho Azevedo (1987) e ao conceito de imaginário formulado por Castoriadis<sup>7</sup>. Este imaginário sobre a “anomia” da família negra, para utilizar a expressão de Florestan Fernandes (e no

---

<sup>7</sup> “O imaginário de que falo não é imagem de. É uma criação incessante e essencialmente indeterminada (social-histórica e psíquica) de figuras/formas/ imagens, a partir das quais somente é possível falar-se de ‘alguma coisa’. Aquilo que denominamos ‘realidade’ e ‘racionalidade’ são seus produtos” (Castoriadis, 1982 apud Azevedo, 1987, p.36)

interior dessa anomia se compreende, entre outras coisas, que a “realidade” da família seria o modelo branco, instituído pelo casamento formal) tem, como resultante, a omissão justificada das instituições brasileiras para não coletar cor. É o caso do Censo de 1920, que ao explicitar a metodologia, argumenta:

(...) as respostas [ocultam] em grande parte a verdade, especialmente com relação aos mestiços, muito numerosos em quase todos os Estados do Brasil, e de ordinário os mais refratários à cor original a que pertencem (...) sendo que os próprios indivíduos nem sempre podem declarar sua ascendência, atendendo a que em geral o cruzamento ocorreu na época da escravidão ou em estado de degradação social da progenitora do mestiço. Além do mais a tonalidade da cor da pele deixa a desejar como critério discriminativo, por ser elemento incerto (...)<sup>8</sup> (Piza e Rosemberg, 1998 apud Lamounier, 1976, p. 18)<sup>9</sup>.

É interessante notar que o traço moral que acompanha o olhar do coletor, na letra da música, possivelmente viesse da imagem de um *estado de degradação moral da progenitora*, incluindo-se aí, também, a condição do pai – se era do *batente ou era da folia*.

Assim, os Censo anteriores a 1950 esbarravam na visão preconceituosa do coletor, que atribuía, por influência do racismo e das políticas de eugenia<sup>10</sup>, aspecto moral associado à cor. O imaginário social-histórico não tinha se desfeito ainda; e, aparentemente nem os responsáveis pela metodologia de coleta do Censo de 1940 utilizaram qualquer estratégia para impedir que houvesse, por parte dos coletores, a disponibilidade para não expressarem seu próprio imaginário racista. Igualmente os respondentes

---

<sup>8</sup>Grifo nosso.

<sup>9</sup> Piza e Rosemberg (1999, apud Lamounier, Bolívar. Educação. *Cadernos do CEBRAP*. São Paulo, n. 15, p. 14-22, 1976).

<sup>10</sup> Em artigo anterior, Piza e Rosemberg (1999) observaram a partir do estudo de Benedict Anderson (1991, p.164-170), em estudo sobre a formação das nações asiáticas após a independência das metrópoles européias, alerta para a importância de se compreender como, em momentos específicos da história, a raça torna-se elemento destacado nos estudos demográficos, enquanto em outros chega a passar despercebida. Segundo Hirschman (apud Anderson, 1991, p. 165), que estudou as categorias censitárias na Malásia, à medida que a colonização se fixa, as categorias dos censos tornam-se mais visíveis e exclusivamente raciais; depois da independência elas são mantidas de forma mais concentrada, mas redesenhadas e reordenadas. Benedict

sentiam-se imediatamente objeto de um questionamento que não era “educado”.

Retomando o aspecto da nomeação e designação de cor, vemos que a declarante, na letra da canção utiliza o termo *moreno*.

A palavra **moreno**<sup>11</sup> remete a idéia de que a mulher declarante era casada com um homem **negro** – preto ou pardo (ou ela era também negra ou parda) já que no vocabulário popular a palavra **moreno** indica essa condição de “raça”/cor e, por outro lado, nas pesquisas realizadas em diferentes épocas, **moreno** foi contabilizado como o termo mais utilizado pela população, em diferentes regiões do país (IBGE, 2000, Valle Silva, 1993, PNAD, 1976; Costa, 1974), embora se tenha encontrado mais de 190 nomes de cor utilizados pela população, especialmente aqueles destinados a nomear a população parda.

Estas variações na nomeação da cor, nascidas do senso comum, apontam para a internalização da fenotipia entre brasileiros. Os processos de auto e hetero atribuição de cor pela origem parecem não fazer muito sentido, nem para os órgãos coletores, nem para os declarantes, embora se possa dizer que, no interior do critério de cor, muitas vezes misturaram-se critérios de cor e de origem.

---

Anderson (1991) comenta que, em momentos específicos da história o mapeamento da raça é considerado muito importante, enquanto em outros, a população nacional é vista por outros parâmetros: região, condição social etc.

<sup>11</sup> Sobre o nome das cores, especialmente *moreno*, Petruccelli, IBGE (2000), remete-se ao estudo etimológico do termo, o qual se vincula ao espanhol – *moro*, *mouro* – através do Latim, *maurus*, habitante da Mauritânia. Entretanto, o *mouro*, no sentido histórico, é equivalente a preto, diferentemente de árabes, que tinham traços de miscigenação, mas a pele clara e cabelos menos encaracolados. Os mouros, ao lado dos árabes, invadiram e habitaram o sul da Europa ocidental por três séculos – de Cadiz, na Espanha até parte da Sicília, na Itália, envolvendo também Portugal e a capital - Lisboa. Embora árabes e mouros se unissem no processo de invasão, divergiam enquanto grupos culturais. Os Árabes, sedentários e habitando cidades-fortaleza sob uma chefia comum de emires; os mouros, com grupos nômades e sedentários, reunidos em momentos estratégicos, sob uma liderança mais poderosa. Em Portugal, a indiferenciação entre árabes, mouros e judeus está bem representada no bairro de nome Mouraria, em torno do Castelo de São Jorge, antigo Castelo de Lisboa – fortaleza árabe até sua expulsão (cf. Maalouf, 1989).

### III - Breve história dos Censos

Para maiores detalhes sobre a história dos Censos no Brasil, e quais os que incluíram e publicaram o quesito cor, remetemos o leitor ao estudo já citado, Piza e Rosemberg (1999, 1993). Entretanto, como bem observa Pinto (1995), não apenas aspectos históricos determinam mudanças no processo de coleta:

Obviamente seria ingenuidade não se levar em conta que as mudanças na concepção e processo de coleta de dados sobre população também refletem uma série de outros fatores: o aperfeiçoamento da própria estatística; da infraestrutura de transporte e comunicação e a conseqüente facilidade de acesso ao informante; dos processos de armazenamento e processamento dos dados. O que estou querendo dizer, ao procurar contextualizar estas coletas em momentos históricos e ideológicos determinados, é que estes fatores não podem ser desconsiderados em pesquisas que pretendam analisar as relações raciais (p. 4).

Se estes aspectos – em si mesmos também sócio-históricos – promovem facilitação de coleta, então devemos questionar, por que, no interior da sociedade brasileira contemporânea, a coleta do quesito cor não é aplicada a todas as pesquisas e cadastros, já que a facilidade de processamento do dado coletado e seus possíveis cruzamentos foi altamente incrementada. E, principalmente, por que, se há coleta, não se publicam os dados trabalhados.

Apresenta-se aqui apenas uma listagem dos censos, a partir de 1872 e as cores por eles nomeadas, as quais, como se pode observar, por vezes tendem a expressar apenas o fenótipo; por outras, incluem aspectos de descendência.

1872 – Cor para todos os quesitos, como subtópico da condição social, então dividida entre livres e escravos e as cores apresentadas foram brancos, preto, pardo e caboclo (os indígenas e seus descendentes).

1890 – Cor para a população geral, desagregada somente no quesito estado civil. As cores aí estabelecidas foram branco, preto, caboclo e mestiço; caboclo e mestiço referindo-se novamente a origem – indígenas e descendentes, para a primeira; resultantes da união entre brancos e pretos, a segunda.

1900 e 1920 – Não foi coletada a cor da população<sup>12</sup>.

1910 e 1930 – Não houve coleta censitária

1940 e 1950 – Cor desagregada para todos os quesitos da população. Termos definidores de cor: branco, preto, pardo e amarelo, sendo que no Censo de 1940 os pardos foram computados numa categoria criada *a posteriori*, já que as cores foi tanto auto quanto hetero-declaradas. No de 1950, *pardo* já se inclui entre as cores e as instruções para coleta são explícitas quanto à auto-classificação. A partir daí, as cores não variaram mais, até o Censo de 1991

1960 – Cor apenas para os dados gerais da população.

1970 – Não coletou cor e não justificou.

1980 – Cor desagregada apenas para alguns dados da população.

1991 – Cor para a população geral. Incluíram-se neste Censo os indígenas (novamente uma condição de origem), com a instrução de ser aplicada apenas aos que residissem em reservas; os não aí residentes entraram, possivelmente, na categoria pardo, como descendentes (Piza e Rosemberg, 1999, p.124-5).

Possivelmente haja mais do que fatores técnicos e teóricos em jogo. Parece haver uma incerteza constante sobre fidedignidade dos dados, tal o empenho de estudiosos em validar o sistema de coleta e, principalmente, em confirmá-lo como o mais adequado ao sistema classificatório de raça/cor da população. Valle Silva (1992) declara:

---

<sup>12</sup> Ver, acima, a justificativa do censo de 1920 para não incluir cor.

“acreditamos que a tradicional forma de mesurar a identidade racial nas estatísticas oficiais é válida e que, portanto, os estudos que a utilizam [...] devem cobrir com razoável fidedignidade a dimensão racial que pretendem mensurar”. (Valle Silva, 1992, p.14).

#### **IV – Experiências contemporâneas da coleta de cor**

Igualmente acredita-se aqui que a mensuração da identidade racial, nos termos em que é feita no Brasil, tenha uma certa correspondência com os traços raciais que uma pessoa se atribua. Entretanto, o que se evidencia na experiência da coleta de cor é que, para a maioria dos respondentes, a informação para as cores propostas não chegam com o significado específico da classificação oficial.

De experiências pessoais sobre esta prática, um fato ocorrido durante uma pesquisa em salas de aula de alfabetização de adultos, entre 1992-1993, parece elucidar alguns pontos do significado de se perguntar a cor, ainda que para um coletor extremamente bem treinado<sup>13</sup>.

Em primeiro lugar observou-se que são os considerados brancos e pardos os que têm mais problemas para se adequar aos nomes das cores propostos pelo IBGE (e que foram utilizados na pesquisa com a instrução expressa de que apenas o declarante devia se atribuir a cor). Em seguida, quando a cor é fortemente evidente, a pergunta perde sua validade e pode ser motivo de indignação (o que não é sinônimo de ofensa) para o respondente. Como exemplo, tivemos a resposta de uma moça negra, cuja cor da pele era preta, sem qualquer sinal de mestiçagem. Quando a pergunta “qual é a sua cor – branca, preta, parda ou amarela?” foi formulada, seguindo a instrução proposta, a jovem respondeu sem titubear: “branca”. O tom era desafiador. Na realidade, ela estava declarando ao coletor a inépcia em perguntar o óbvio. Não parecia ter sido ofendida, como alguns podem supor. Simplesmente, deixara nítida sua indignação diante de alguém que se comportava como se não

---

<sup>13</sup> Pesquisa sobre Alfabetização de Adultos, na cidade de São Paulo. Rosenberg, Piza et al., 1993 [Relatório de Pesquisa].

visse o que era um dado absolutamente perceptível de sua aparência (Rosemberg, Piza et al., 1993).

Ora, a proposta de se aplicar o critério da auto-classificação é relativamente recente e pressupõe que os nomes das cores instituídos pelo IBGE sejam entendidos por todos os declarantes da mesma forma. Os termos branco e preto podem ser rapidamente associados pelos respondentes, porém deve-se levar em conta que existe um diálogo do declarante entre o termo apresentado pelo coletor e a comparação entre a aparência e o termo. Na mesma pesquisa, pessoas brancas se declararam amarelas, em função da cor do cabelo – o loiro claro entendido como cabelo amarelo. Outras declararam que não poderiam ser amarelos porque não estavam doentes – significando que o amarelo pode ser um dado da aparência que se relacione às pessoas em uma situação específica de saúde e não a um grupo racial (os asiáticos).

Estas experiências foram constatadas igualmente no primeiro censo decenal moderno, realizado pelo então nascente Instituto de Geografia e Estatística, sob a direção do estatístico italiano Giorgio Mortara, contratado pelo Governo Brasileiro durante o período do Estado Novo, em 1940.

Nesta ocasião, os coletores do Censo foram instruídos a tanto perguntar a cor como a atribuir cor, nas três seguintes categorias: branco, preto e amarelo. Entretanto, quando o respondente não declarava sua cor, o significado desta atitude passava a ser compreendido do ponto de vista de que ou ele não se encaixava nos termos propostos, ou não queria declarar a cor por razões de origem. Assim foi criada uma quarta categoria após a coleta: o grupo de pardos. Todos os não-declarantes ou os que foram categorizados como mulatos, mestiços e outros, pelo coletor do IBGE, passaram a integrar esse grupo. No Censo seguinte, em 1950, o

critério de coleta mudou: as instruções dizem expressamente que a cor deve ser declarada pelo respondente do Censo e a categoria **pardo** passa a integrar o espectro de cores, como categoria fenotípica já instituída (IBGE, 1956), como vimos nos dados sobre os Censos, acima.

A estas primeiras experiências oficiais, seguiram-se outras, especificamente a da PNAD (1976, apud Petrucelli, IBGE, 2000)<sup>14</sup>, a da Folha de São Paulo (1985, apud Telles e Lim, 1998), a de Souza (1986, apud Valle Silva, 1994) e a da Pesquisa Mensal de Empregos - PME (1998 Petrucelli, IBGE, 2000). Escolheram-se estas pesquisas porque nelas houve a preocupação de objetivar a relação coletor/respondente, através de uma pergunta aberta e/ou inclusão de outros termos, de modo a possibilitar a validação da resposta como expressão da identidade racial que o respondente se auto-atribua, tanto quanto a de comparar a resposta do declarante à hetero-classificação feita pelo coletor. Neste sentido, as pesquisas apresentavam um recorte acurado de *identidade racial*, já que os conceitos de identidade incluem invariavelmente o caráter de extrema dinamicidade e variação segundo os lugares e situações em que se encontrem as identidades em construção, mas implicam igualmente, em qualquer desses lugares e situações, que a autopercepção seja confirmada pelo reconhecimento do outro.

Das experiências que vamos relatar, apenas a PNAD 76 e a PME 98 tiveram extensão nacional e semelhança de propósitos, ou seja testar formas de inclusão do quesito cor, através de estratégias diversas às dos Censos (Petrucelli, IBGE, 2000, p.19). As outras estabeleceram a cidade de São Paulo como campo das pesquisas.

Os procedimentos de coleta variaram, nestas quatro pesquisas: ora a pergunta aberta vinha depois da classificação oficial, ora a pergunta vinha antes, ora

---

<sup>14</sup> A inclusão do quesito cor na PNAD 76 foi analisada num boletim especial , PNAD 1.02, (IBGE, s/d, apud Pretucelli, IBGE, 2000, p. 19)

se estabelecia um rol de cores não oficiais, ora o rol de cores era integrado pelo maior número de variações na denominação da cor.

Na PNAD 76, a pergunta aberta trouxe nada menos que 190 denominações de cor (Valle Silva, 1992, p. 32)<sup>15</sup>, entretanto, nos testes aplicados, nem sempre a pergunta aberta tem sido mantida como alternativa. No caso do estudo de Souza (1986)<sup>16</sup>, Valle Silva esclarece:

No caso da identidade racial, instruiu-se os entrevistadores para que *antes de iniciarem a entrevista*<sup>17</sup>, anotassem<sup>18</sup> a cor do entrevistado, classificada entre as seguintes opções: (1) branco; (2) preta; (3) amarela (ou oriental); (4) parda (moreno ou mulato). Foi feito um treinamento específico dos entrevistadores, de forma que se tentasse obter o máximo de consistência intersubjetiva e se minimizassem os possíveis vieses ocasionados pela possível interferência de fatores extrínsecos. Mais adiante, no corpo do questionário, foi incluído um bloco de questões relativas à identidade racial que se iniciava pelo seguinte quesito: “Vamos falar um pouco sobre sua vida. Entre branco, preto, oriental e mulato como o(a) Sr(a). classificaria a sua *cor*<sup>19</sup>?” (Valle Silva, 1994, p. 74)

O que se conclui desta pesquisa é que, num primeiro momento, confiando-se no olhar do entrevistador (com um treinamento específico), este atribuisse a cor. No segundo, o respondente atribua-se a cor, a partir das nomeações apresentadas pelo coletor com os respectivos substitutos de pardo (moreno ou mulato) e amarelo (oriental).

No resultado comparativo entre hetero e auto-atribuição, o autor destaca que:

[...] o principal efeito da atribuição de cor pelo entrevistador relativamente à auto-classificação é o aumento de indivíduos classificados como brancos e a correspondente diminuição nas demais categorias. De fato, enquanto 60% dos entrevistados se classificaram como brancos, a percentagem de brancos, no julgamento dos entrevistadores atinge 71% [mas que] cerca de 70 % dos entrevistados se classificaram na mesma categoria a eles atribuída pelo

---

<sup>15</sup> É interessante notar que como esta Pesquisa e a de PME de 1998 tiveram extensão nacional, as terminologias devem variar mais do que pesquisas de estudiosos (especialmente americanos), que tendem a tomar a Bahia como local privilegiado de estudos sobre nomeação da cor e sobre a chamada “cor social”. Cf. Pierson (1967 e 1951); Harris (1964) Em anexo encontram-se as variações de cores recolhidas pela PNAD 76 e as que foram escolhidas pela PME 1998.

<sup>16</sup> A amostra foi composta de 573 pessoas.

<sup>17</sup> Grifo do autor.

<sup>18</sup> Grifo meu.

<sup>19</sup> Grifo do autor.

entrevistador. Obviamente, permanece a consistência da resposta daqueles que se auto-classificaram como morenos (Valle Silva, 1994, p. 74-5).

O efeito de embranquecimento, observado por Nelson do Valle Silva, na hetero-classificação, pode ser resultante de um processo de treinamento que não incorporou a inconsistência do entrevistador diante da *cor* moreno, a qual se aplica indistintamente para pretos, pardos e brancos. A sobrenomeação de brancos como morenos é bastante comum entre brancos, consoante a cor dos olhos e dos cabelos, o que os subdivide entre morenos e claros (para os brancos que tenham cabelos e olhos claros).

Por outro lado, em artigo recente, Telles e Lim (1998), submetendo uma pesquisa do jornal Folha de São Paulo (abril, 1985) a estudos estatísticos sofisticado concluíram que tanto a cor atribuída pelos pesquisadores (que receberam treinamento e instruções muito precisas) quanto pelos respondentes estabeleceu uma variação quase inexistente entre a cor hetero- atribuída e a auto-atribuída, o que, num certo sentido, segundo os autores, confere pouca importância a quem atribua a cor, no Brasil. Entretanto, a premissa básica para tal concordância foi sustentada não apenas por um rigoroso treinamento e acompanhamento durante a pesquisa, quanto pela preocupação em manter, em cada região pesquisada, na cidade de São Paulo, coletores de dados da mesma região, com domínio sobre os termos e sobre os dados de aparência que variam regionalmente, no Brasil (já que a cidade pode ser dividida em contingentes populacionais de várias regiões, principalmente do norte e nordeste e estrangeiros). Neste sentido, tanto o termo que se escolha para o quesito, quanto aquele que o aplique não são necessariamente o motivo de alterações, mas a preocupação com a identidade racial de cada um e sua

capacidade de interação entre pesquisador e respondente, em termos do reconhecimento de sua própria identidade racial, variando regionalmente.

Assim, têm-se um panorama de *surveys* restritos ao uma dada cidade ou região, no qual o treinamento do coletor do dado de cor parece possuir um peso bastante significativo.

No estudo de extensão nacional, como o da Pesquisa Mensal de Empregos – PME, do IBGE, de julho de 1998, o procedimento foi diferente. Tomaram-se como nomeação de cor o grupo de 27 categorias mais representativas na PNAD 76:

[...] a partir das quais foram redefinidas a variável para ser utilizada na maior parte das análises deste trabalho” [e que] “Dado que a PME é realizada em seis regiões metropolitanas e aplicada à população de 10 anos e mais de idade, foi selecionada da PNAD o sub-conjunto de informações compatíveis para ser incorporado, mantendo ambas as pesquisas a sua representatividade regional” (Petruccelli, IBGE, 2000, p. 19).

Trabalhando a pergunta aberta com as 27 categorias escolhidas, a PME concluiu que apenas 7 primeiras conseguiram uma consistência de 97% das respostas e as 10% alcançaram 99% de respostas totais. Portanto, o espectro de cores listado na PNAD 76 parecer ter passado por um crivo de redução de variáveis para a auto-classificação da cor, ressaltando-se porém as sobrenomeações de **branco**, o que se questionou aqui na observação dos coletores da pesquisa de Souza (1986), após o comentário de Valle Silva (1994).

Anota Petruccelli, IBGE (2000), que a constância das 7 e das 10 primeiras respostas listadas na PME 98 referem-se, na metade, a cores intermediárias; nuances de branco e preto, com termos como morena, parda, morena clara, mulata, clara etc. (p. 19). Note-se também que as categorias branco e pardo tiveram participação relativa aumentada aproximadamente de 50% para 54%, a primeira; e de 8.5% para 10.5% a segunda; em relação à PNAD 76 e, o mais relevante, a cor

morena diminui em 4 pontos percentuais entre as duas pesquisas – de 24% em 1976 para 20% em 1998. Porém, o fato que chama efetivamente a atenção é que:

Os grupos de cor preta e escura também se viram diminuídos na sua participação no período [22 anos entre as pesquisas], fato que parece compensado pela cor<sup>20</sup> negra, a qual não figura em 1976 e que passa para mais de 3% em 1998. A soma dessas três categorias alcança quase 7% na PNAD e menos de 8% na PME (Petruccelli, IBGE, 2000, p.20).

A Tabela 1 (em anexo) incorpora 27 classificações auto-atribuídas com maior frequência em 1976 e que passaram por uma modificação nos 22 anos que separam a PME 98 da PNAD 76

O caráter das mudanças ocorridas aponta para uma talvez maior acuidade da cor em relação aos critérios do IBGE, por um lado; por outro parece haver maior consistência entre esses critérios, atualmente, do que em 1976, tanto por uma repercussão da questão racial na mídia, a partir dos anos 80, como por um esforço da militância em informar adequadamente os respondentes.

A tabela 2, como a 1, ambas retiradas do estudo de Petruccelli, IBGE (2000), demonstra que a tentativa da população de se adequar aos termos padrão cresceu, entre estes 22 anos, especialmente nas cores branco e pardo. Possivelmente, haja aí um fator que Piza e Rosemberg (1999, 1993) e Pinto (1995) observaram a partir dos estudos de Berquó et al. (1986): “uma clara preferência pela declaração de crianças menores de 1 ano como brancas” (p.36). Segundo este estudo, aproximadamente entre 63.000 e 87.000 crianças de mães pretas e pardas teriam sido declaradas como brancas. Um outro fator a ser considerado é o que pode haver mudanças de classificação de uma geração para outra, no momento em que – por exemplo – a criança classificada como branca possa responder por si mesma (já que

---

<sup>20</sup> Grifo meu. São muitos os estudos que tentam esclarecer o sentido da palavra *negro* como um não referente de cor, mas de pertença grupal, enquanto identidade político/racial, na qual qualquer pessoa que se identifique com a comunidade negra, pela origem paterna, materna, ou ambas, pode se declarar negra, embora fenotipicamente

quem declara a cor da criança pequena é o chefe de domicílio). Sansone (1993), analisando respostas de pais e filhos residentes no Pólo de Camaçari, observou que pais que se declararam pretos tinham filhos que se declararam negros. Ou seja, Lívio Sansone tinha observado que a declaração, em um local de relativa mobilidade econômico/social para a geração de filhos de trabalhadores do Pólo Industrial poderia ter resultado em maior consciência sobre sua origem, descartando então a fenotipia, pelo procedimento de declaração de uma “cor política”. De certo modo, a população brasileira está optando por um enegrecimento, o qual tanto pode ser fruto da conjunção entre ações políticas dos movimentos sociais – movimento negro e sindical – e de um momento específico de maior visibilidade e atenção da mídia às relações raciais, no Brasil.

---

pudesse escolher entre uma das nuances de branco ou de preto. Entretanto, parte da imprensa e dos organismos oficiais de coleta ou de políticas públicas continua a utilizar o termo negro como cor.

## Considerações finais

Este texto esteve todo o tempo tentando aproximar o leitor da questão de inclusão, coleta e tratamento do quesito cor nos dados sobre o perfil de empregados e usuários de instâncias públicas e privadas.

Esta tentativa deu-se através da explicitação de problemas encontrados por alguns estudos mais relevantes, os quais, de modo geral, se fixaram no processo de denominação da cor versus sua hetero e auto-atribuição, no contexto das interações de agentes coletores com respondentes de *surveys* e coletas censitárias. Ora, estes estudos privilegiaram, sem variações, a importância de um treinamento de alta qualificação para os entrevistadores, entretanto, esta qualificação ainda ficou aquém do desejável, a não ser quando se manteve o preceito de estabelecer a coleta por entrevistadores da mesma região dos entrevistados (Telles e Lim, 1998).

Nestas considerações finais, o intuito é chamar a atenção para a outra ponta da interação: o respondente; e para um aspecto de extrema importância quando se deseja manter (e aparentemente os estudos em questão descartam a etnicidade em favor da fenotipia) um padrão de coleta consistente: o acompanhamento do processo de treinamento, coleta e tratamento, até que se encontre a forma menos “aventureira” de se tratar uma questão que esbarra na relação direta com o preconceito e a discriminação racial. Tal processo, diferentemente do que se coloca nos estudos aqui apresentados, não diz respeito apenas aos entrevistadores (coletores do dado), mas de maneira semelhante e com igual impacto deve atingir também o respondente e as instituições de tratamento dos dados.

Uma amostra dramática da ausência de informação altamente adequada aos diversos segmentos raciais e sociais brasileiros sobre a coleta do quesito cor pode

ser encontrada no procedimento (ou melhor dizendo na ausência de procedimento) de um grupo sindical que, no afã de atender as demandas vindas do exterior e dos movimentos sociais brasileiros, incluiu o quesito em coletas de perfil de funcionários e empregados da indústria da Cidade de São Paulo. Os funcionários e empregados compreenderam a pergunta com a mesma indignação da respondente do Censo de 1940: *esmiuçar horrivelmente a vida de alguém* e, mais do que isso, em tempos de consciência racial aguçada pela experiência cotidiana do preconceito, viram nesta atitude das empresas um modo de estabelecer parâmetros mais rapidamente eficazes de discriminação dos trabalhadores negros. Assim, sem que fosse esclarecido o motivo, os trabalhadores redigiram uma reclamação à central sindical, a qual, por sua vez, encampou a perspectiva dos trabalhadores e enviou uma representação aos órgãos competentes, formalizando a denúncia de inclusão do quesito cor no perfil de trabalhadores, a qual poderia ser danosa aos interesses dos trabalhadores negros.

Por outro lado, quando há treinamento, nem sempre se pode fazer um acompanhamento longitudinal dos resultados desse treinamento, como no caso da Prefeitura de Belo Horizonte, onde não foi possível acompanhar para avaliar corretamente os desvios e acertos do treinamento.

Se, como propõe o estudo de Petruccelli para o IBGE, para a PME, as respostas à pergunta aberta não alteram de modo sintomático a relação entre estas e as modelo padrão (ver Tabela 2), por outro lado, a terminologia ampla e regionalmente variada deve ser de conhecimento geral de todo entrevistador. Igualmente se podemos, no tratamento dos dados, identificar aquelas cores que se aproximam do padrão, a pergunta aberta parece ser uma saída extremamente eficaz para se resgatar com maior fidedignidade a cor auto-atribuída, que, na interação

entre coletor e entrevistado, permite a ambos manter maior objetividade quanto à denominação, mas, igualmente possibilita aos que forem tratar os dados incluí-los num aspecto padronizado.

Assim, em treinamentos específicos, aos coletores necessita-se lembrar que condição econômico-social não pode ser indicador excludente de raça/cor (todos os ricos e a classe média são brancos ou amarelos – ainda que componham a parcela mais beneficiada da população; todos os pobres e em condição de risco são pretos e pardos). Portanto a cor deve ser perguntada a todos e não inferida, segundo a perspectiva dos estereótipos de raça/cor versus situação social. Aos respondentes, deve-se oferecer tanto a informação correta sobre a necessidade de resposta<sup>21</sup> quanto a liberdade de escolher, segundo sua compreensão, a possibilidade de declarar livremente a cor, pelos espectros de cores que variem regionalmente.

Cabe aos órgãos responsáveis pela tabulação das informações adequarem-se igualmente e estabelecerem regras metodológicas precisas de processamento dos dados, necessitando-se, para tanto, de criatividade e flexibilidade de demógrafos, estatísticos, analistas de sistemas e outros especialistas, o que facilitaria sobretudo tanto uma revisão das categoriais oficiais, quanto uma adequação do espectro de cores vindos do senso comum a estas categorias.

Discutirmos aqui se este é o melhor ou o pior método a ser provado teria a mesma importância de se estudar as cores da cauda do pavão. Entre uma coisa e outra, apenas um elemento é relevante: ambos os problemas surgem da quantidade de melanina, variando apenas a estrutura de suas combinações moleculares, que permite ao pássaro apresentar tantas cores – sem se preocupar em nomeá-las. Já os seres humanos, não tão belos como os pavões, necessitam saber com rigor e

responsabilidade social por que estão sendo inquiridos sobre o que os afeta profundamente em todas as dimensões da vida humana, por que nomeá-las e principalmente, por que este ato tido como invasivo, no país da suposta “democracia racial”, pode se transformar numa arma poderosa de luta pela igualdade e pela educação anti-racista.

Por este raciocínio não se exclui nenhuma possibilidade de mudanças na nomeação dadas ao quesito, no padrão oficial, desde que elas possuam uma real empatia com os significados da população e, portanto, facilitem a transmissão, segundo a capacidade de compreensão de cada grupo, das informações altamente adequadas que o *respondente* deve receber. A expectativa de estratégias eficazes, num universo de diversidade é, antes de mais nada, um modo de evitar as danças e contradanças que vários países mais desenvolvidos e com grande diversidade populacional – entre eles os Estados Unidos da América - , e com modelos rígidos de coleta enfrentam atualmente, para dar conta de grupos populacionais que não se enquadram nestes modelos, e exigem o direito de se declararem pelo fenótipo, menos do que pela origem.

Enfatizamos a necessidade de coleta do quesito cor em todas as instâncias sociais que prestem serviços ou empreguem pessoal, por ser este quesito o melhor definidor de condições sociais, em conjunto com o quesito sexo. Afirmamos com a mesma ênfase a importância da informação e do treinamento mais completos oferecidos aos coletores, em concomitante trabalho de informação junto à comunidade que será declarante do dado e acuidade no seu tratamento estatístico, tanto quanto presteza na publicação dos resultados. Sem estas condições prévias, mais o acompanhamento rigoroso do processo de instauração e de treinamento, não

---

<sup>21</sup> Uma possibilidade de esclarecimento à população é a de que qualquer uso desse dado para atos discriminatórios é ilegal e não deve ser objeto de temor, mas de combate estratégico de racismo, mais facilmente

se poderá alcançar o objetivo maior deste trabalho: retirar do purgatório dos estudos e pesquisas um atributo que, no constante adiamento, quando não no total silêncio sobre sua importância para o conhecimento das diferenças sociais geradas sobre a mera diversidade, joga toda a população brasileira no inferno da pobreza, da exclusão social e moral e de suas decorrências.

## Bibliografia

- ALLEN, Theodore W. **The invention of whiteness: racial oppression and social control**. New York: Verso, 1995.
- ANDERSON, Benedict. **Imagined Communities: reflections on the origin of spread nationalism**. London: Verso, 1992.
- AZEVEDO, Célia M.M. **Onda negra medo branco: o negro no imaginário das elites do século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BERQUÓ, Elza; BERCOVICH, Alícia; GARCIA, Estela Maria. **Estudo da dinâmica demográfica da população negra no Brasil**. Campinas: NEPO/UNICAP, 1986. [Textos NEPO; 9].
- BRAZIL. Directoria Geral de Estatística. **Recenseamento geral da população do Império do Brasil a que se procedeu no dia primeiro de agosto de 1872**. Rio de Janeiro: Directoria Geral de Estatística, 1873-1876.
- COSTA, Tereza Cristina N. Araújo. **A classificação de "Cor" na pesquisa do IBGE: notas para uma discussão**. 1988 (mimeo).
- COSTA, Tereza Cristina N. Araújo. O princípio classificatório "cor", sua complexidade e implicações para um estudo censitário. **Revista Brasileira de Geografia**. Rio de Janeiro, v. 36, n. 3, p. 91-103, jul/set. 1974.
- DAVIS, F. James. **Who is black: one nation's definition**. University Park, Pennsylvania: The Pennsylvania State University Press, 1991.
- GUILLAUMIN, Collete. **L'ideologie raciste: genèse et language actuel**. Paris: Mouton, 1972.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio A. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999.
- HARRIS, Marvin. Racial identity in Brazil. **Luso-Brazilian Review**, n. 1, p.21-8, 1964.
- IBGE. **Anuário estatístico do Brasil - 1992**. Rio de Janeiro: IBGE, 1992.
- IBGE. **Censo demográfico - 1920**. Rio de Janeiro: IBGE, 1928. [vol. IV tomos 1 e 2].
- IBGE. **Censo demográfico - 1940**. Rio de Janeiro: IBGE, 1950. [vol. II]
- IBGE. **Censo demográfico - 1950**. Rio de Janeiro: IBGE, 1956. [vol. 1].
- IBGE. **Censo demográfico - 1960**. Rio de Janeiro: IBGE, s/d. [vol. 1]
- IBGE. **Censo demográfico - 1970**. Rio de Janeiro: IBGE, 1973. [vol. 1]
- IBGE. **Censo demográfico - 1980**. Rio de Janeiro: IBGE, 1983. [vol. 1 tomo 4].

IBGE. **Estatísticas históricas do Brasil: séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1988**. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. [Séries estáticas retrospectiva, v. 3].

IBGE. **PNAD 1990**. Rio de Janeiro: IBGE, 1991.

LAMOUNIER, Bolívar. Educação. **Cadernos do CEBRAP**. São Paulo, n. 15, p. 14-22, 1976.

MAALOUF, Amin. **As cruzadas vistas pelos árabes**. São Paulo: Brasiliense, 1989

MONTAGU, M.F.Ashley. O conceito de raça e o mecanismo da formação das raças. In: MUSSOLINI, G. **Evolução, raça e cultura**. São Paulo: Campanha Editora Nacional. 1978. pp. 225-64.

MUSSOLINI, Gabriela. **Evolução, raça e cultura**. São Paulo: Campanha Editora Nacional, 1978.

NOGUEIRA, Oracy. **Tanto preto quanto branco: estudos das relações raciais**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1985

PETRUCCELLI, José Luiz. **A cor denominada: um estudo do suplemento da Pesquisa Mensal de Emprego de julho 1998**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. [Texto para discussão – Diretoria de Pesquisa 3].

PIERSON, Donald. **Cruz das Almas, a Brazilian village**. Washington: Southsonian Institute, 1951.

PIERSON, Donald. **Negros in Brazil: a study of race contact in Bahia**. Chicago, University of Chicago, 1967.

PINTO, Regina Pahim. **Problemas subjacentes ao processo de classificação de cor na população do Brasil**. São Paulo, 1995. [Trabalho apresentado na XIX ANPOCS].

PIZA, Edith; ROSEMBERG, Fúlvia. Cor nos censos brasileiros. **Revista da USP**, São Paulo, n.40, pp. 123-37, dez/fev . 1998/1999.

ROSEMBERG, Fúlvia; PIZA, Edith et al. **A cor nos censos brasileiros**. São Paulo, 1993. [Relatório de Pesquisa – mimeo]

TELLES, Edward; LIM, Nelson. Does it matter who answers the race question? Racial classification and income inequality in Brazil. **Demography**. vol. 35, n. 4, p. 465-474, nov. 1998.

VALLE SILVA, Nelson do. Uma nota sobre “raça social “ no Brasil. **Estudos Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro, n. 26, p. 67-80, set. 1994.

---

\_\_\_\_\_. Distância racial e casamento inter-racial. In: VALLE SILVA, Nelson; HASENBALG, Carlos A. **Relações raciais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Ed. IUPERJ, 1992. [capítulo 1].

---